



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretária Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Parecer n.º 107/2019/CECTCD

Referente ao Projeto de Resolução n.º 204/2019 que Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Sra. Oneide Aparecida de Santana Mundim.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Relator(a): Deputado(a)

Thiago Silva

### I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 12/06/19, sendo colocada em pauta no dia 18/06/19, tendo seu devido cumprimento no dia 26/06/19, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 01/07/2019, tendo a esta aportada no dia 02/08/2019, tudo conforme a folha n.º 03/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 204/2019, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

DTF



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Secretária Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

## **II – Análise**

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Titulo de Cidadã Mato-grossense” a Senhora Oneide Aparecida de Santana Mundim. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que a Senhora Oneide Aparecida de Santana Mundim receba o “Titulo de Cidadã Mato-grossense”.

É o parecer.

*DTF*



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretária Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

### III – Voto do(a) Relator(a)


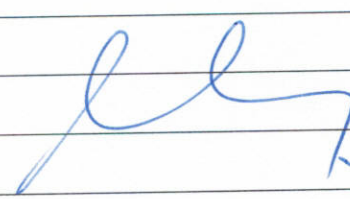
Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 204/2019 de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

Sala das Comissões, em 10 de JULHO de 2019.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 204/2019 – Parecer n.º 107/2019
Reunião da Comissão em 10 / 07 / 2019
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator(a): Deputado(a) Thiago Silva

Voto Relator(a)
Diante do exposto, voto <b>favorável</b> ao Projeto de Resolução n.º 204/2019 de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	

DTF